



EXTRATO DE CANCELAMENTO

O Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, através do Presidente da CPL e os demais membros nomeados através da Portaria 710/2019, torna público, o resultado da Dispensa de Licitação abaixo, conforme publicação em Jornal Regional de Grande Circulação no dia 06 de JULHO de 2019, pag. 2 Edição 2097.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 049/2019, Dispensa de Licitação nº 024/2019.

OBJETO: Alienação de veículo inservível ao Município de Minduri.

FUNDAMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Minduri e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 049/2019, na modalidade de Dispensa nº 24/2019, pelo fato de ter ocorrido erro material.

BASE LEGAL: Art. 17, I e II a 24 da lei 866/93.

Minduri/MG, 28 de agosto 2019.

Daniel de Andrade Araújo

Presidente da Comissão de Licitação de Minduri – MG

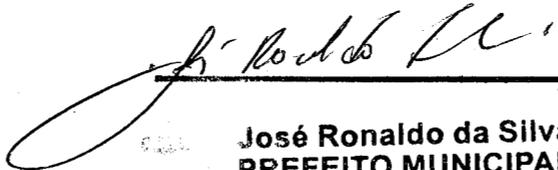
Amarildo Silva Guimarães
Membro da CPL

José Edson Botelho
Membro da CPL

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG 28/08/2019



José Ronaldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190